MUNICIPIO DE VALINHOS:45787678000102
Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE VALINHOS:45787678000102
Dados: 2024.09.04 17:52:32 -03'00'

ATOS OFICIAIS

Nº 2710 - Ano XXXV | Quarta-feira, 4 de setembro de 2024 | Prefeitura Municipal de Valinhos
www.valinhos.sp.gov.br

ATOS DO EXECUTIVO - EDIÇÃO EXTRA

DECRETOS

DECRETO N° 12.265, DE 4 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, autorizada pela Lei nº 6.572/23, no valor de R$ 11.291,79.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY, Prefeita do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º É aberto um crédito adicional suplementar, no valor de R$ 11.291,79 (onze mil, duzentos e noventa e um reais e setenta e nove centavos), com fundamento no inciso IV do §1º do art. 4º da Lei nº 6.572, de 27 de dezembro de 2023, a fim de suplementar as seguintes dotações do orçamento:

02.23.00	**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
02.23.02	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.0302.2.201	Manutenção da Unidade		
3390.93.00	Indenizações e Restituições		
92.801.1002	Emenda 202307646466-Patrulheiro.....	R$	7.970,68
92.801.1004	Emenda 202305746907-APAEV.....	R$	3.321,11
	Subtotal.....	R$	11.291,79
	TOTAL GERAL.....	**R$**	**11.291,79**

Art. 2º O crédito aberto no art. 1º será coberto com os recursos provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2023, com fundamento no disposto no inciso I do § 1° do art. 43 da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 4 de setembro de 2024.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY
Prefeita Municipal

MARCELO SILVA SOUZA
Secretário de Assuntos Jurídicos

REBECA LEARDINE QUIJADA
Secretária da Fazenda em exercício

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes no Memorando/CI nº 11.000/24 – DFP/SF e no Processo Administrativo nº 22.909/23 – PMV.

Evandro Regis Zani
Diretor do Departamento de Gestão em Legística

DECRETO N° 12.266, DE 4 DE SETEMBRO DE 2024

Declara situação de emergência no Município de Valinhos, institui o Comitê Gestor de Prevenção e Combate a Incêndios no Município de Valinhos, e dá outras providências.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY, Prefeita do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a segurança e proteção da população de Valinhos diante de eventos de incêndio e a importância da atuação conjunta dos órgãos municipais e da comunidade para a prevenção, mitigação e resposta a incêndios,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada situação de emergência no Município de Valinhos em decorrência do elevado número de incêndios florestais registrados nos últimos dias.

Art. 2º Para o enfrentamento da situação de emergência ora declarado, é criado, no Gabinete da Prefeita, o Comitê Gestor de Prevenção e Combate a Incêndios do Município de Valinhos, com a seguinte composição:

I - coordenador: Markson Elianai Vieira;

II - membros:

a) representantes da Administração Direta:

1. Argeu Alencar da Silva;
2. João Gabriel Vieira;
3. José Eduardo Camargo; e
4. Rafael Bassi;

b) representante do Corpo de Bombeiro: Capitão PM Bruno Gobbo;

c) representante da Polícia Militar: 1º Sargento PM Dimas Alves de Oliveira;

d) representante da Polícia Ambiental: Cabo PM Gilmar Galvão;

e) representante da DAEV SA: Rui Roberto Lemos de Almeida; e

f) serão convidados representantes da Câmara Municipal de Vereadores, da Polícia Civil, do Conselho Municipal do Meio Ambiente - CMMA, da Sociedade Civil, da OAB, da AEVAL, da ACIV e da Associação Mata Ciliar – Fauna e Flora.

Art. 3º Compete ao Comitê abordar questões relacionadas aos incêndios florestais, incluindo a análise dos impactos e a avaliação das medidas para prevenção e combate, com as seguintes responsabilidades:

I - promover ações eficazes de prevenção e combate a incêndios, por meio da implementação de estratégias e práticas que reduzam riscos e danos;

II - garantir a transparência das ações e decisões do Comitê, assegurando que as informações relevantes sejam claramente comunicadas à comunidade;

III - desenvolver e manter uma rede integrada de monitoramento no município de Valinhos, com o objetivo de aprimorar a coordenação e a resposta a situações de emergência.

Parágrafo único. Consideram-se empossados os integrantes com o início da vigência do presente, independentemente de quaisquer formalidades.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução deste Decreto serão custeadas com recursos específicos previstos no orçamento.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos até a cessação da situação de emergência.

Valinhos, 4 de setembro de 2024.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY
Prefeita Municipal

MARCELO SILVA SOUZA
Secretário de Assuntos Jurídicos

MARKSON ELIANAI VIEIRA
Chefe do Gabinete da Prefeita

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes Processo Administrativo nº 15.039/24 – PMV.

Evandro Régis Zani
Diretor do Departamento de Gestão em Legística

SECRETARIA DE LICITAÇÕES

RESUMO DE EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12514/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de implantação, customização, operação, gerenciamento e treinamento do Sistema de Gestão de Créditos Tributários, com fornecimento de plataforma digital

de gestão das informações.

DATA/HORA DA SESSÃO PÚBLICA: 20/09/2024 às 09h00.

VISITA TÉCNICA FACULTATIVA: Do dia 05/09/2024 ao dia 19/09/2024, mediante agendamento prévio através do e-mail: acfernandes@valinhos.sp.gov.br, e caso tenham dúvidas poderão entrar em contato por meio do telefone (19) 3849-8000 ou pessoalmente com o servidor Antonio Carlos Fernandes, da Secretaria Municipal da Fazenda, nos horários das 08:00 às 12:00 h e das 14:00 às 17:00 h.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12909/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2024

OBJETO: Aquisição de cestas natalinas para o Fundo Social de Solidariedade.

DATA/HORA DA SESSÃO PÚBLICA: 19/09/2024 às 09h00.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11682/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2024

OBJETO: Registro de preço para aquisição de cestas básicas de alimentação e cestas de limpeza e higiene pessoal.

DATA/HORA DA SESSÃO PÚBLICA: 19/09/2024 às 09h00.

Os editais poderão ser consultados gratuitamente no portal eletrônico www.gov.br/compras e no site www.valinhos.sp.gov.br. Informações: (19) 3871-1213.

MARCELO SILVA SOUZA
Secretário de Licitações

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.309/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obras de reforma e construção no Parque Municipal Centro de Lazer do Trabalhador (CLT), com fornecimento de material, mão de obra e ferramental necessários.

Com base nos elementos constantes neste Processo Administrativo, exauridos os prazos recursais e verificado que o processo licitatório transcorreu sem vícios, resolvo:

1. **ADJUDICAR** o objeto da licitação, nas estritas condições constantes do edital licitatório, a empresa vencedora:

GR ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA, inscrita no CNPJ 12.396.915/0001-47, para o valor total de R$ 301.000,00;

2. **HOMOLOGAR** a Concorrência Eletrônica nº 03/2024 nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021.

Valinhos, 03 de setembro de 2024.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY
Prefeita Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2185/2024
PREGAO ELETRONICO Nº 04/2024

OBJETO: Registro de preço para aquisição de produtos de higiene.

Com base nos elementos constantes neste Processo Administrativo, exauridos os prazos recursais e verificado que o processo licitatório transcorreu sem vícios, resolvo:

1. **ADJUDICAR** o objeto da licitação, nas estritas condições constantes do edital licitatório, as empresas vencedoras:

1) CLASSIFICAR a empresa conforme segue:

TECKSUL COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA, CNPJ nº 52.155.746/0001-78 primeira classificada para o LOTE 1 - produtos higiênicos, contendo o Item 1 - 150 UNIDADE(S) CREME DENTAL com valor total do item de R$ 420,00;Item 2 - 240 UNIDADE(S) SHAMPOO, com valor total do item de R$ 1.848,00;Item 3 - 240 UNIDADE(S) CONDICIONADOR, com valor total do item de R$ 1.848,00; Item 4 - 1000 UNIDADE(S) BARBEADOR, com valor total do item de R$ 1.600,00;Item 5 - 72 UNIDADE(S) SABONETE LÍQUIDO, com valor total do item de R$ 1.242,00;Item 6 - 120 UNIDADE(S) SABÃO EM PÓ com valor total do item de R$ 972,00; Item 7 - 24 PLACA(S) ABSORVENTE, com valor total do item de R$ 142,56; Item 8 - 12 (DOZE) FRASCO(S) DESODORANTE, com valor total do item de R$ 168,00; Item 9 - 60 FRASCO(S) DESODORANTE, com valor total do item de R$ 840,00; Item 10 - 480 UNIDADE(S) ESCOVA DENTAL USO ADULTO, , com valor total do item de R$ 960,00, no valor total do LOTE de R$ 10.040,56

2. **HOMOLOGAR** o PREGAO ELETRONICO Nº 04/2024 nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021;

Valinhos/SP, 04 de setembro de 2024.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY
Prefeita Municipal

PREFEITURA DE VALINHOS

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 168/2024

Em conformidade com os elementos constantes do Processo de Administrativo nº 13.568/2024, Processo de Compras nº 301/2024, reconhecemos a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com base no artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 e as posteriores alterações, visando a contratação da empresa, **LOCAMEDI LOCACAO DE EQUIP. ASSISTENCIA MEDICA LTDA** , com sede na Avenida Caramuru, nº 612, Sala 02, República, CEP: 14030-000, na cidade de Ribeirão Preto/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 09.003.066/0001-00, para a contratação de serviço de locação de ambulância para as Unidades de Saúde, pelo período de **03 (três) meses**, **no valor total de R$ 194.979,48 (cento e noventa e quatro mil, novecentos e setenta e nove reais e quarenta e oito centavos),** nos termos da tabela abaixo:

ITEM	QTD	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	3	MESES	LOCAÇÃO MENSAL DE 05 AMBULÂNCIAS DE SUPORTE BÁSICO - TIPO B, COM EQUIPAMENTOS	R$ 52.284,95	R$ 156.854,85
02	3	MESES	LOCAÇÃO MENSAL DE 01 AMBULÂNCIA DE SUPORTE AVANÇADO À VIDA UTI - TIPO D, COM EQUIPAMENTOS	R$ 12.708,21	R$ 38.124,63

Valinhos, 27 de agosto de 2024.

MARCELO SILVA SOUZA
Secretário de Licitações

JOÃO GABRIEL VIEIRA
Secretário da Saúde

PAULA ANDREA PIOLTINI ANSELONI NISTA
Diretora do departamento de Atenção Especializada

EDINALDO ROSENDO DA SILVA
Diretor do Departamento de Manutenção

PAÇO MUNICIPAL – PALÁCIO INDEPENDÊNCIA – Rua Antonio Carlos, 301 – Centro – Valinhos – SP – CEP: 13270-005
Fone: (19) 3871-1213 – Home Page: www.valinhos.sp.gov.br

PREFEITURA DE VALINHOS

Em conformidade com os elementos constantes do Processo Administrativo nº 13.568/2024, Processo de Compras nº 301/2024, em especial o reconhecimento da **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, **RATIFICO** o ato, nos termos acima descritos, com base no Artigo 75, inciso VIII e Artigo 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021.

Valinhos 27 de agosto de 2024.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY
Prefeita Municipal

PAÇO MUNICIPAL – PALÁCIO INDEPENDÊNCIA – Rua Antonio Carlos, 301 – Centro – Valinhos – SP – CEP: 13270-005
Fone: (19) 3871-1213 – Home Page: www.valinhos.sp.gov.br

PREFEITURA DE VALINHOS

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 175/2024

Em conformidade com os elementos constantes do Processo de Administrativo nº 14.018/2024, Processo de Compras nº 317/2024, reconhecemos a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e as posteriores alterações, visando a contratação da empresa, **BUYSOFT DO BRASIL LTDA,** com sede na Avenida Advogado Horácio Raccanello Filho, nº 5145, Edifício Avenida Business Center, Sala 608, 8º Andar, Zona 07, Maringá/PR, CEP 87020-035, inscrita no CNPJ sob o nº 10.242.721/0001-61, para a contratação de empresa para locação de licença de uso de software para possibilitar a edição do Boletim Eletrônico Municipal, pelo período de **12 (doze) meses**, nos termos da tabela abaixo, **no valor total de R$ 13.200,00 (Treze mil e duzentos reais):**

ITEM	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	RENOVAÇÃO	NOVA AQUISIÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
01	2,00	Creative Cloud for teams All Apps GOV Level 1 1 - 9MarketPlace	1	1	R$5.450,00	R$10.900,00
02	1,00	InDesign CC for teams Team Licensing Subscription Renewal Level 1 1 - 9 - GOV	1	0	R$2.300,00	R$2.300,00

Valinhos, 03 de Setembro de 2024.

MARCELO SILVA SOUZA
Secretário de Licitações

FABIO MARINHO SILVA DE MEDEIROS
Secretário de Tecnologia e Qualidade

RODRIGO STEIN
Analista Técnico e Coordenador

Em conformidade com os elementos constantes do Processo Administrativo nº 14.018/2024, Processo de Compras nº 317/2024, em especial o reconhecimento da **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, **RATIFICO** o ato, nos termos acima descritos, com base no Artigo 75, inciso II e Artigo 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021.

Valinhos 03 de Setembro de 2024.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY
Prefeita Municipal

PAÇO MUNICIPAL – PALÁCIO INDEPENDÊNCIA – Rua Antonio Carlos, 301 – Centro – Valinhos – SP – CEP: 13270-005
Fone: (19) 3871-1213 – Home Page: www.valinhos.sp.gov.br

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA E DE ABERTURA DE CONSULTA PÚBLICA

Em conformidade com a Lei Municipal nº 6.640/2024 e com a Lei Federal nº 11.079/2004, a prefeitura Municipal de Valinhos, através da Secretaria de Serviços Públicos, **CONVIDA** a população de Valinhos a participar das segundas **AUDIÊNCIA PÚBLICA** e **CONSULTA PÚBLICA** para apresentar a minuta do Edital de Licitação de Concessão Administrativa para a prestação dos serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos e compostagem no município de Valinhos. A Audiência Pública será realizada de forma presencial no auditório do Fundo Social de Valinhos, situado à Rua José Milani, 15, Centro – Valinhos/SP, no dia **02 de outubro de 2024 (quarta-feira), das 14h00 às 16h00**. Os documentos da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** e da **CONSULTA PÚBLICA** estão disponíveis no site da Prefeitura, no seguinte endereço eletrônico:

www.valinhos.sp.gov.br/portal/secretarias/13/secretaria-de-servicos-publicos

Valinhos, 05 de setembro de 2024.

MARIO IVO MENGON
Secretário de Serviços Públicos

ATOS DO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Aviso de Licitação
PREGÃO ELETRÔNICO nº 02/2024

Acha-se aberto na **Câmara Municipal de Valinhos o Pregão nº 02/2024 - Eletrônico – Processo nº 116/2024. Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de digitação, digitalização, consolidação, compilação, indexação e versionamento, divulgação e publicação dos atos legais da Câmara Municipal de Valinhos por meio de plataforma eletrônica específica desenvolvida para web e para aplicativo para dispositivos móveis, conforme condições e exigências constantes do Termo de Referência.

Recebimento das Propostas: a partir das 08h do dia 05/09/2024

Início da Disputa de Preços: a partir das 09h do dia 19/09/2024;

Disponibilidade do Edital: a partir de 05/09/2024, no portal eletrônico www.compras.gov.br e no endereço eletrônico: http://www.camaravalinhos.sp.gov.br/?module=licitacoes

Esclarecimentos adicionais através do e-mail: licitacoes@camaravalinhos.sp.gov.br

Valinhos, 4 de setembro de 2024

SIDMAR RODRIGO TOLOI
Presidente

O **BOLETIM DIGITAL MUNICIPAL** (LEI Nº 2739/94 / LEI Nº 5487/17)
É UMA PUBLICAÇÃO OFICIAL DA **PREFEITURA DE VALINHOS**

www.valinhos.sp.gov.br

Jornalista Responsável: Marcilene Mangini- Mtb.: nº 22.456

CERTIFICAÇÃO DIGITAL
Esta publicação é Certificada Digitalmente